



CAMPUS GOIÂNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2013 - UASG 158430

Nº Processo: 2337300291201361. Objeto: Contratação de assinatura eletrônica de serviços de cotações de preços praticados pela administração pública federal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Maior agilidade na montagem das aquisições Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2013. PAULO CEZAR PEREIRA. Diretor Geral. Ratificação em 04/11/2013. ALEXANDRE SILVA DUARTE. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDE - 04/11/2013) 158430-26429-2013NE800262

CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 158432

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23047200570201047. DISPENSA Nº 4/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01616929000102. Contratado : SANEAMENTO DE GOIAS S/A -. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2013 a 28/10/2014, a vigência do contrato nº 04/2010, estipulado em sua Cláusula Quinta, na forma da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2014. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2013.

(SICON - 04/11/2013) 158432-26429-2013NE800124

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CAXIASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 158456

Nº Processo: 23249024053201331. Objeto: Aquisição de materiais para as aulas práticas dos cursos ofertados pelo PROGRAMA MULHERES MIL e do ambulatório de saúde do IFMA Campus Caxias no ano de 2013. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 05/11/2013 de 08h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Ma 349, Gleba Buriti do Paraíso, Km 2, S/n, Zona Rural, Caixa Postal Nº 77 Povoado Lamego - CAXIAS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2013 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RANIELY ARAUJO SILVA
Pregoeira

(SIDE - 04/11/2013) 158456-26408-2013NE800046

CAMPUS ZÉ DOCA

EXTRATO DO DISTRATO Nº 40/2013

Processo nº 23249.033638.2013-42. Contratado como Professor Substituto: WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: distratar contrato de locação de serviços a partir de 31 de outubro de 2013, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contendo pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 04/11/2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 158144

Nº Processo: 23188003836201343. PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -. CNPJ Contratado: 04841288000188. Contratado : TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS - LTDA - ME. Objeto: Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Informática que entre si celebram o IFMT e a Empresa TELC Telecom Empreendimentos LTDA. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 22/08/2013 a 22/08/2014. Valor Total: R\$401.386,09. Data de Assinatura: 22/08/2013.

(SICON - 04/11/2013) 158144-26414-2013NE800002

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 158497

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 23189001344201311. PREGÃO SRP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -. Objeto: Alteração da Razão Social da empresa contratada "Vivo S.A." CNPJ n. 02.449.992/0001-64, para a empresa "Telefônica Brasil S.A." CNPJ n. 02.558.157/0001-62, em

razão da incorporação ocorrida em 1 de julho de 2013, nos termos do art. 78, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, Lei n. 6.404/76 e legislação correlata. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 04/11/2013.

(SICON - 04/11/2013) 158497-26414-2013NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 UASG 158132

Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 23347000062201099. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02586175000158. Contratado : PROENERG ENGENHARIA LTDA - EPP -. Objeto: Alteração das cláusulas: Terceira, passando o prazo de execução para 660 dias; e Décima, passando o prazo de vigência do contrato para 720 dias, até 13/08/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/06/2013 a 13/08/2013. Data de Assinatura: 14/06/2013.

(SICON - 04/11/2013) 158132-26415-2013NE800071

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAISEDITAL Nº 162, DE 4 DE NOVEMBRO 2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E
TÍTULOS - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO - REITORIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para CONCURSO PÚBLICO de Provas e de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de acordo com as Leis nº 8.112/1990, com suas posteriores alterações, nº 11.091/2005, com as alterações, da Lei nº 11.784/2008, com a Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11, com o Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1.134/2009, Portaria 1.476 de 20 de dezembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes.

Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do Instituto, www.ifmg.edu.br.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora de CONCURSO PÚBLICO, nomeada pelo Reitor.

1.2. O Concurso Público será constituído de Prova Escrita e de Prova de Títulos.

1.3. A jornada de trabalho dos candidatos a serem nomeados será de 40 horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.4. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, após sua nomeação, terá como unidade de exercício a REITORIA DO IFMG.

1.5. O regime de trabalho é o estatutário, regido pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU) e suas alterações.

2. DO CARGO

2.1. As informações relativas a cargo, classe e nível, vagas e remuneração estão dispostas no quadro que se segue:

CARGOS	CLASSE/NÍVEL	VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)
ENGENHEIRO/ÁREA ELÉTRICA	E-101	01	R\$3.138,70
ENGENHEIRO/ÁREA CIVIL	E-101	01	R\$3.138,70

2.2. A remuneração inicial do candidato nomeado, empossado e em exercício, expressa no quadro do item 2.1 será acrescida de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) e de outras vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação vigente.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS ATRIBUIÇÕES:

- Para o cargo de Engenheiro Eletricista: Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento, e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de média e baixa tensão; 2. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica; 3. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações elétricas estabilizadas, rede estruturada (voz e dados em cabos metálicos e fibra óptica) e de segurança (CFTV / Alarme); Elaborar especificação técnica para aquisição de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos à parte elétrica; 4. Elaborar especificação técnica para aquisição de materiais: elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme); 5. Elaborar estudo de viabilidade para instalação/substituição e alienação de no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, e centrais telefônicas e correlatos à parte elétrica; 5. Acompanhar/Fiscalizar os serviços de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão; instalações elétricas estabilizadas; rede estruturada (voz e dados); sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança (CFTV e Alarme); 6. Acompanhar/Fis-

calizar, os serviços de montagem e instalação de equipamentos: Swichts, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica; 7. Fiscalizar a entrega de equipamentos: Swichts, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos; 8. Fiscalizar a entrega de materiais elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV / Alarme); 9. Controlar os sistemas de medições em média tensão, propondo ações, quando houver necessidade, para redução de despesas; 10. Acompanhar desempenho dos sistemas elétricos de alta e baixa tensão. propondo ações que visem a eficiência desses sistemas; 11. Emitir parecer sobre assuntos

- Para o cargo de Engenheiro Civil: Planejar, coordenar e executar as atividades de engenharia civil; 2. Elaborar projetos, especificações, orçamentos, execuções e fiscalizações de obras de construção, reformas ou ampliação de prédios necessárias as atividades dos serviços; 3. Desenvolver estudos para racionalização dos projetos de construção; 4. Estabelecer normas para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; 5. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; 6. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica; 7. Executar outras tarefas correlatas; 8. Elaboração de laudos técnicos, laudos periciais, vistoria e assistência técnica; 9. Acompanhamento do atendimento das notificações dos Órgãos fiscalizadores; 10. Assessoramento nos processos licitatórios, bem como nos de alienação e contratação; 11. Elaboração de pareceres para liberação de pagamento às empresas contratadas, bem como para Termo Aditivo ao Contrato para ajuste de obras; 12. Acompanhamento dos projetos de obras contratadas ou financiadas pelo Banpará, compreendendo a situação físico-financeira da obra, com verificação "in loco", durante todo o período da construção; 13. Emissão de parecer referente ao Laudo de Avaliação de imóveis de interesse do Banco realizados por terceiros; 14. Execução de outras atividades da mesma natureza e decisão sobre assuntos expressamente delegados.

REQUISITOS:

- Para a vaga de Engenheiro Eletricista o candidato deverá possuir Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica, comprovado através de Diploma de Curso, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe respectivo.

- Para a vaga de Engenheiro Civil o candidato deverá possuir Graduação em Engenharia Civil, comprovado através de Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público de acordo com o Art. 37, VIII da Constituição Federal; com o Decreto Federal nº 3.298/99 e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

3.3. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.4. No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6. O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por cargo.

3.7. Serão eliminados da lista de pessoas com deficiência os candidatos cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

3.8. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 5 e seus subitens implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.

3.9. As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

3.10. O candidato portador de deficiência que for convocado para nomeação deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 90 dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.

3.11. O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área de deficiência que o candidato é portador.

3.12. O laudo médico deverá ser homologado pelo Serviço Médico-Odontológico do IFMG.